

OF. C.P.L./ 003/2020

Uberaba, 21 de fevereiro de 2020.

À

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

Assunto: RETIFICAÇÃO DO ESCLARECIMENTO II

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados pela **Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda**, empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01:

“Referenciando o item 1.29.2 das Especificações Técnicas, já considerando a Retificação publicada do edital, entendemos que ao ofertarmos equipamento que atenda a todos os itens do edital, e que suporte no mínimo 07 (sete) slot’s PCI Express 3.0, ao qual possua slot’s suficientes para instalação dos adaptadores PCI solicitados em edital, disponibilizando pelo menos 01 slot livre após a instalação dos mesmos, que estaremos atendendo ao solicitado.”


O nosso entendimento está correto?

Resposta:

Estará atendendo ao solicitado se o equipamento suportar no mínimo 07 (sete) slots PCI Express 3.0 (utilizados ou não), desde que todos os adaptadores necessários venham instalados e prontos para uso, que dentre eles, provavelmente, estarão: a) Adaptadores de Rede e; b) Unidades de Inicialização SSD M.2; c) Controladoras de Disco; d) Adaptador de Vídeo (este, que provavelmente será on-board, não ocupando slot).

Fica mantida a data da disputa, ou seja, no **dia 28/02/2020**, no mesmo horário.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira